



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 /2032 /2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2024

PREFEITURA DE JAGUARIÚNA

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n° 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF n° 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 90046/2024, processo licitatório n.º 425/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal n° 4655 de 02 de fevereiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de medicamentos, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação n° 90046/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 Rodovia Br-101, Norte S/N – Km 56.6, Galpão 1 e 2 - Bairro Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Paulista/PE, Maria Emilia de Souza Ferraz – Gerente de Licitação Tel: (81) 2102-1819 - E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br						
Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
14	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP (PMJ)	CPR	320.000	HIPOLABOR	R\$ 0,145	R\$ 46.400,00
33	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP (PMJ)	CPR	103.000	GEOLAB	R\$ 0,168	R\$ 17.304,00
36	FENOBARBITAL 100 MG COMP (PMJ)	CPR	65.000	CRISTALIA	R\$ 0,115	R\$ 7.475,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

59	OMEPRAZOL 20 MG COMP (PMJ)	CPR	1.000.000	BELFAR	R\$ 0,044	R\$ 44.000,00
65	RISPERIDONA 1 MG COMP (PMJ)	CPR	333.000	PRATI DONAD	R\$ 0,078	R\$ 25.974,00
71	SULFATO FERROSO 109 MG COMPR (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) (PMJ)	CPR	343.000	NUNESFARMA	R\$ 0,036	R\$ 12.348,00
Dá-se à presente Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de R\$ 153.501,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e um reais)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do Artigo 84 da Lei nº 14133 de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

9. FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaguariúna, 31 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

DROGAFONTE LTDA

Maria Emilia de Souza Ferraz
RG Nº: 635.326-2 SDS/PE
CPF/MF Nº: 056.537.014-67

Testemunhas: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Anexo

Cadastro Reserva

Não houve manifestação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

<u>item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>
14	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP (PMJ)	CP	320.000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
		R\$ 0,2000	-
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO Modelo/versão: 1037004720029 Valor proposta: R\$ 0,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 320000			
03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			
		R\$ 0,1730	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR 1134302080021 Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 320000			
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
		R\$ 0,5500	-
Marca/Fabricante: Crisalia Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 320000			
04.274.988/0001-38 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			
		R\$ 0,1760	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,1760 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 320000			
38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
		R\$ 0,2171	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,5460 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 320000			
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			
		R\$ 0,2500	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR CX C 500 Modelo/versão: GENERICO 1134302080021 Valor proposta: R\$ 0,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 320000			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

01.140.868/0001-50 - CIRURGICA OLIMPIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 0,2600	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 320000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2280	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: UNIAO QUIMICA Valor proposta: R\$ 0,5460	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 320000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5460	-
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GERMED Valor proposta: R\$ 0,5460	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 320000
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1680	-
Marca/Fabricante: TEUTO \ CARBAMAZEPINA 200MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 320000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2172	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 0,2172	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 320000
40.061.543/0001-33 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5400	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 320000



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

<u>item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>
33	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP (PMJ)	CP	103.000

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2500	-
Marca/Fabricante: EUOFARMA / GENERICO Modelo/versão: 1004309520043 Valor proposta: R\$ 0,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2010	-
Marca/Fabricante: GEOLAB 1542302660049 Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6300	-
Marca/Fabricante: Geolab Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
04.274.988/0001-38 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1900	-
Marca/Fabricante: EUOFARMA Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 0,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2899	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

55.309.074/0001-04 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1900	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: DIACQUA 25MG C/30 Embalagem não fracionada Valor proposta: R\$ 0,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2280	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,6310 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2900	-
Marca/Fabricante: geolab Modelo/versão: geolab Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6310	-
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GERMED Valor proposta: R\$ 0,6310 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1960	-
Marca/Fabricante: GEOLAB \ ESPIRONOLACTONA 25 MG Modelo/versão: CX C/2BL X 15CP GEN Valor proposta: R\$ 0,1960 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 103000		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

item	Descrição	Quant.	Unid.
36	FENOBARBITAL 100 MG COMP (PMJ)	CP	65.000

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2200	-
Marca/Fabricante: TEUTO / GENERICO Modelo/versão: 1037006400072 Valor proposta: R\$ 0,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5000	-
Marca/Fabricante: Teuto Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
04.274.988/0001-38 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2300	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA CX C/ 200 Modelo/versão: FENOCRIS 1029800160121 Valor proposta: R\$ 0,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
01.140.868/0001-50 - CIRURGICA OLIMPIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 0,1700	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2280	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 0,4960 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4960	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,4960	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1680	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ FENOCRIS 100MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP Valor proposta: R\$ 0,1680	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1400	-
Marca/Fabricante: cristália-fenocris Modelo/versão: fenocris 100mg Valor proposta: R\$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3600	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 0,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1400	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA Modelo/versão: UNIAO QUÍMICA Valor proposta: R\$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

<u>item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>
59	OMEPRAZOL 20 MG COMP (PMJ)	CAP	1.000.000

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / GENERICO Modelo/versão: 1134301730101 Valor proposta: R\$ 0,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000000		
03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0580	-
Marca/Fabricante: BELFAR 1057100830098 Modelo/versão: CPS Valor proposta: R\$ 0,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000000		
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3500	-
Marca/Fabricante: Globo Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000000		
03.634.617/0001-57 - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0810	-
Marca/Fabricante: GENERICO-HIPOLABOR Modelo/versão: RMS: 1134301730101 CX C/ 500 CP Valor proposta: R\$ 0,0810 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000000		
38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1100	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000000		
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0660	-
Marca/Fabricante: BELFAR CX C 56 Modelo/versão: OMOPREL 1057100830098 Valor proposta: R\$ 0,0660 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000000		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

52.685.881/0001-25 - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3490	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,3490	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000000
01.140.868/0001-50 - CIRURGICA OLIMPIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3490	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELFAR Valor proposta: R\$ 0,3490	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: geolab Modelo/versão: geolab Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3490	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,3490	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000000
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0580	-
Marca/Fabricante: BELFAR \ OMOPREL 20MG Modelo/versão: CX C/8BL X 7CA		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

<u>item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>
65	RISPERIDONA 1 MG COMP (PMJ)	CP	333.000

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7200	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI / GENERICO Modelo/versão: 1256802690071 Valor proposta: R\$ 0,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 333000		
03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1170	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI 1256802690071 Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,2030 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 333000		
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: Prati Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 333000		
04.274.988/0001-38 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 333000		
38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1429	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 333000		
52.685.881/0001-25 - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7200	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 333000		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Modelo/versão:	RISS IMG C/30 Embalagem não fracionada		
Valor proposta:	R\$ 0,9000	Valor negociado:	Não informado
		Quantidade ofertada:	333000
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,1020	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante:	PRATI DONADUZI		
Modelo/versão:	PRATI DONADUZI		
Valor proposta:	R\$ 0,7200	Valor negociado:	Não informado
		Quantidade ofertada:	333000
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante:	prati		
Modelo/versão:	prati		
Valor proposta:	R\$ 80,0000	Valor negociado:	Não informado
		Quantidade ofertada:	333000
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A.		R\$ 3,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não			
Marca/Fabricante:	JANSSEN-CILAG		
Modelo/versão:	RISPERDAL (C1) IMG CX C/20 CPR		
Valor proposta:	R\$ 3,7300	Valor negociado:	Não informado
		Quantidade ofertada:	333000
23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante:	BIOLAB		
Modelo/versão:	BIOLAB		
Valor proposta:	R\$ 0,7200	Valor negociado:	Não informado
		Quantidade ofertada:	333000
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 0,0880	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não			
Marca/Fabricante:	CRISTALIA \ RISPERIDON IMG		
Modelo/versão:	CX C/20BL X 10CP REV		
Valor proposta:	R\$ 0,0880	Valor negociado:	Não informado
		Quantidade ofertada:	333000



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

<u>item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>
71	SULFATO FERROSO 109 MG COMPR (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) (PMJ)	CP	343.000
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
		R\$ 0,3100	-
Marca/Fabricante: NATULAB / MASFEROL Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 576/2021 Valor proposta: R\$ 0,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000			
03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			
		R\$ 0,0380	-
Marca/Fabricante: BELFAR 1057100040119 Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,0660 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000			
01.578.276/0001-14 - ASLI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			
		R\$ 0,3990	-
Marca/Fabricante: NTS/NATUBRÁS Modelo/versão: ISENT0 RDC 27/2010 C/ 60 CÁPSULAS Valor proposta: R\$ 0,3990 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000			
03.634.617/0001-57 - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			
		R\$ 0,0400	-
Marca/Fabricante: NESH FERRO-NUNES FARMA Modelo/versão: RMS: 1179500020015 CX C/ 100CP Valor proposta: R\$ 0,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000			
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			
		R\$ 0,0370	-
Marca/Fabricante: BELFAR CX C 1.000 Modelo/versão: SULFERBEL 1057100040119 Valor proposta: R\$ 0,0370 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000			
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
		R\$ 0,0400	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELFAR Valor proposta: R\$ 0,3990 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3100	-
Marca/Fabricante: NATULAB / MASFEROL Modelo/versão: NOT. SIMP. RDC 576/2021 Valor proposta: R\$ 0,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000		
03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0380	-
Marca/Fabricante: BELFAR 1057100040119 Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,0660 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000		
01.578.276/0001-14 - ASLI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3990	-
Marca/Fabricante: NTS/NATUBRAS Modelo/versão: ISENT0 RDC 27/2010 C/ 60 CÁPSULAS Valor proposta: R\$ 0,3990 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000		
03.634.617/0001-57 - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0400	-
Marca/Fabricante: NESH FERRO-NUNES FARMA Modelo/versão: RMS: 1179500020015 CX C/ 100CP Valor proposta: R\$ 0,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000		
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0370	-
Marca/Fabricante: BELFAR CX C 1.000 Modelo/versão: SULFERBEL 1057100040119 Valor proposta: R\$ 0,0370 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000		
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0400	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELFAR Valor proposta: R\$ 0,3990 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 343000		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 425/2024

Pregão Eletrônico nº 90046/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA

ATA Nº: 1 1 6 /2024.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. – Itens: 14,33,36,59,65 e 71

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); e
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 31 de julho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 3867-9700 / RAMAIS: 2031 / 2032 / 2033 / 2034
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Maria Emilia de Souza Ferraz
Cargo: Gerente de Licitação
CPF: 056.537.014-67
E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br
Telefone: (81) 2102-1819

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria do Carmo Oliveira Pelisão
CPF nº 184.265.868-99
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____